



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 168 de 2022  
AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

### PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador Bruno Pinheiro, que dispõe sobre a criação do “Dia do Interprete de Libras”, a ser incluído no Calendário Oficial do Município e comemorado anualmente no dia 26 de julho.

### CONCLUSÃO:

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 08 de dezembro de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS  
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA  
Membro